

CMI



Lei Municipal
3.203 de 25/11/2015

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjaz, 721 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br



ATA Nº 030/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019. – Reunião EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

- 1 - Leitura e aprovação da ata anterior.
- 2 – Segunda análise do Plano de Trabalho apresentado pela Associação “SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM” na qual pleiteia a liberação do saldo financeiro do FMI para reformas de suas dependências.
- 3 – Palavra Livre
- 4 – Encerramento

Participantes:

1Vanessa Fernanda Souza Maestrello; 2 - Rodrigo Destéfano do Carmo; 3 - Ana Alessandra Reis Borges; 4 - José Donizete Covre; 5 - Guiomar Marques de Paulo; 6 - Derli Homero de Souza Prado; 7 - Geraldo Domingos de Vicêncio; 8 - Marilda Alves Bernardo.

ATA - Aos 25 dias do mês de junho de 2019, as 14h (quatorze horas) reuniram-se os conselheiros acima assinalados, cuja lista de presença segue em anexo a esta Ata, para deliberarem sobre os assuntos pautados. O Senhor Presidente, **José Donizete Covre**, verificou o quórum e constatou a presença de 08 (oito) membros legalmente habilitados para a composição do CMI, sendo então a declarado abertos os trabalhos do dia, passando a análise da pauta da ordem do dia: 1) Após a leitura da ata anterior e não havendo nenhuma correção apontada a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. 2) Análise do Plano de Trabalho reapresentado pelo Associação “SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM” na qual pleiteia a liberação de recursos do FMI para reformas em suas dependências; ato continuo, o conselheiro Derli Homero de Souza Prado informar aos presentes que ao consultar a situação do Registro da entidade no Conselho Municipal do Idoso o mesmo encontra-se em situação irregular pela falta de solicitação de renovação de seu registro vencido em 22/07/2018 (vinte e dois de julho do ano de dois mil e dezoito), motivo este impeditivo do prosseguimento da análise, devendo a entidade providenciar sua regularização para prosseguimento de seu pleito; a entidade se dá por citada das irregularidades apontados através de seu representante no Conselho, Sr. José Donizete Covre. 3) Palavra livre: ninguém fez uso da palavra livre. 4) Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente determina a mim, Secretário, Derli Homero de Souza Prado, que lavrasse a presente ata.

José Donizete Covre – Presidente

Derli Homero de Souza Prado - Secretário